iii) Experiência Profissional

Na valoração da experiência profissional será ponderada e avaliada a experiência profissional em funções similares, tendo em conta o seguinte critério:

Experiência profissional	Valoração
Mais de quatro anos de experiência em funções similares	20
Entre dois e quatro anos de experiência em funções similares	16
Entre um e dois anos de experiência em funções similares	12
Menos de um ano de experiência em funções similares	8
Sem experiência em funções similares	4

Referência B)

i) Habilitações Literárias

Para a valorização das Habilitações Literárias, o Júri adoptará o critério da nota final de curso (licenciatura), tendo em conta atribuição das seguintes valorações:

Nota final de curso	Valoração
Superior a 18 valores	19
Entre 15 a 18 valores	17
Entre 10 a 14 valores	16

Caso os candidatos sejam detentores de habilitação superior à exigida deverá ser acrescentado 1 valor.

ii) Formação Profissional (*)

Na valoração da Formação Profissional complementar, serão ponderadas e avaliadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional relevantes para o exercício da função, frequentadas nos últimos cinco anos, tendo em conta a atribuição das seguintes valorações:

Acções de formação	Valoração
Mais de cinco acções de formação	20
Entre duas e quatro acções de formação	16
Até duas acções de formação	12
Sem quaisquer acções de formação	8

(*) Não serão considerados formação profissional congressos, colóquios, seminários, conferências e palestras.

iii) Experiência Profissional

Na valoração da experiência profissional será ponderada e avaliada a experiência profissional em funções similares, tendo em conta o seguinte critério:

Experiência profissional	Valoração
Mais de cinco anos de experiência em funções similares	20
Entre três e cinco anos de experiência em funções similares	16
Entre um e três anos de experiência em funções similares	12
Até um ano de experiência em funções similares	8
Sem experiência em funções similares	4

305372652

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 23106/2011

Renovação da comissão de serviço

Faz-se público que o Conselho de Administração, na reunião de 7 de Novembro de 2011, deliberou renovar a comissão de serviço, no cargo de Director de Departamento Municipal do Gabinete de Estudos e Planeamento, nos termos do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e dos Artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, de Jorge Manuel Correia Vilela, pelo período de mais três anos, com início em 2 de Março de 2012.

11 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

305345947

PARTE I

COFRE DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO

Édito n.º 647/2011

Para cumprimento do Artigo 23.º dos Estatutos do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 465/76, de 11 de Junho, correm éditos de 30 dias, a contar da publicação deste anúncio no *Diário da República,* convidando todas as pessoas que se julguem com direito, nos termos do Artigo 20.º a receber os subsídios a seguir discriminados, a apresentarem no referido prazo, os documentos comprovativos dos seus direitos.

299,29 Euros, legado pelo sócio n.º 7.882 — Eduardo Gouveia Marques Correia, nascido em 11/01/1911 e falecido em 23/01/2008; 74,82 Euros, legado pelo sócio n.º 16.602 — Laura Jesus Monteiro, nascido em 23/05/1915 e falecido em 01/04/2007; 299,28 Euros, legado pelo sócio n.º 16.622 — Mário Batista Pereira, nascido em 27/02/1911 e falecido em 30/04/2007; 49,88 Euros, legado pelo sócio n.º 17.630 — António Fernandes, nascido em 07/04/1919 e falecido em 25/03/2007; 149,64 Euros, legado pelo sócio n.º 17.932 — Manuel Costa Fanfarra, nascido em 25/11/1910 e falecido em 29/08/2007; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 18.162 — Luís Silva Reis, nascido em 05/10/1919 e falecido em 03/02/2007; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 18.212 — Casimiro José Bernardo, nascido em 21/12/1916 e falecido em 07/01/2011; 49,88 Euros, legado pelo sócio n.º 18.539 — António Cardoso; nascido em 20/07/1919 e falecido em 23/04/2007; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 18.584 — José Fernandes Gomes, nascido em 21/08/1914 e falecido em 20/02/2007; 199,52 Euros, legado pelo sócio n.º 18.753 — José Inocêncio Pascoa, nascido em 16/02/1918 e falecido em 26/07/2007; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 19.315 — António Silva, nascido em 22/08/1921 e falecido em 22/02/2007; 49,88 Euros, legado pelo sócio n.º 19.316 — Leandro Sousa Vaz Oliva, nascido em 10/07/1920 e falecido em 28/12/2006; 49,88 Euros, legado pelo sócio n.º 19.574 — José Honrado Dias, nascido em 15/06/1922 e falecido em 30/11/2006; 49,88 Euros, legado pelo sócio n.º 19.672 — António Ferreira Velasco, nascido em 10/12/1919 e falecido em 17/03/2007; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 19.834 — Sílvia Jesus Silva Meneses Alves, nascido em 08/03/1915 e falecido em 06/12/2006; 299,28 Euros, legado pelo sócio n.º 20.213 — Arlinda Leal Franco Oliveira, nascido em 04/04/1920 e falecido em 18/03/2007; 19,95 Euros

legado pelo sócio n.º 20.321 — Manuel Venâncio Rico, nascido em 14/08/1923 e falecido em 20/07/2007; 49,88 Euros, legado pelo sócio n.º 20.400 — José Maria Lopes, nascido em 02/01/1922 e falecido em 12/08/2006; 49,88 Euros, legado pelo sócio n.º 20.980 — Manuel Cabral Lindo, nascido em 05/11/1914 e falecido em 13/11/2007; 199,52 Euros, legado pelo sócio n.º 20.986 — Manuel Maria Costa, nascido em 16/06/1920 e falecido em 19/09/2007; 299,28 Euros, legado pelo sócio n.º 22.505, Edmundo Garcia Rocha, nascido em 15/03/1920 e falecido em 05/10/2007; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 23.873 — Maria Luísa Xavier Norton, nascido em 18/02/1917 e falecido em 12/12/2008; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 23.897 — Sílvio Aires Martinho Figueiredo, nascido em 22/12/1919 e falecido em 04/04/2008; 49,88 Euros, legado pelo sócio n.º 24.016 — Júlio César Cerqueira Afonso, nascido em 1706/1924 e falecido em 18/07/2009; 299,28 Euros, legado pelo sócio n.º 24.517 — José Aristides Soares Alvares Cunha, nascido em 16/09/1917 e falecido em 29/12/2007; 124,70 Euros, legado pelo sócio n.º 24.690 — Arlindo Ferreira Silva Valente, nascido em 03/11/1921 e falecido em 15/06/2008; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 26.378 — José Teixeira Alves, nascido em 20/10/1924 e falecido em 15/01/2009; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 26.503 — José Manuel Alvadia Carvalho, nascido em 02/03/1927 e falecido em 29/05/2009; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 26.962 — Joaquim Luís Gomes, nascido em 19/11/1914 e falecido em 23/07/2009; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 27.025 — Luís Augusto Rodrigues Carvalho, nascido em 04/07/1923 e falecido em 24/04/2008; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 27.095 — Domingos Silva Cardoso, nascido em 27/08/1926 e falecido em 28/12/2008; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 27.116 — António Silva Pereira, nascido em 28/04/1921 e falecido em 03/08/2008; 74,82 Euros, legado pelo sócio n.º 27.121 — João Lopes Gonçalves, nascido em 17/10/1925 e falecido em 01/09/2008; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 27.604 — João Chambino, nascido em 24/12/1919 e falecido em 12/06/2009; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 28.569 — Alberto Francisco Nunes, nascido em 22/08/1922 e falecido em 17/04/2008; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 28.977 — António Joaquim Teixeira, nascido em 31/05/1916 e falecido em 14/06/2009; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 29.032 — Silvina Conceição Silva Mendonça, nascido em 19/10/1919 e falecido em 20/03/2008; 149,64 Euros, legado pelo sócio n.º 29.034 — Vicente Nunes Crisóstomo, nascido em 07/10/1924 e falecido em 25/05/2008; 199,52 Euros, legado pelo sócio n.º 29.071 — Emídio Cota, nascido em 22/03/1920 e falecido em 22/02/2009; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 29.117 — Manuel Domingues Santiago, nascido em 18/11/1922 e falecido em 13/11/2008; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 30.037 — Maria Lurdes Lobo Simões, nascido em 11/03/1923 e falecido em 13/04/2008; 748,20 Euro, legado pelo sócio n.º 30.956 — João Cruz Quintino, nascido em 10/06/1917 e falecido em 20/02/2008; 59,86 Euros, legado pelo sócio n.º 31.670 — Aurélio Ribeiro Costa, nascido em 10/12/1924 e falecido em 17/07/1999; 124,70 Euros, legado pelo sócio n.º 32.308 — João Ventura Estorninho, nascido em 17/03/1922 e falecido em 16/01/2009; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 32.362 — Eduardo Duarte Silva Ferreira, nascido em 01/07/1933 e falecido em 27/05/2009; 249,40 Euros legado pelo sócio n.º 32.456 — Carlos Alberto Purificação Costa, nascido em 28/12/1923 e falecido em 03/01/2009; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 32.881 — Fernando José Pereira Rego, nascido em 16/01/1933 e falecido em 03/11/2007; 199,52 Euros, legado pelo sócio n.º 32.999 — António Tiago Henriques, nascido em 29/04/1924 e falecido em 18/06/2009; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 33.109 — António Rodrigues Correia, nascido em 15/06/1923 e falecido em 03/01/2009; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 33.575 — João Castro Maia, nascido em 10/10/1926 e falecido em 13/04/2009; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 33.635 — António Conceição Martins, nascido em 12/07/1927 e falecido em 07/12/2008; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 33.859 — José Agostinho Barreto Figueiredo, nascido em 28/05/1934 e falecido em 19/11/2008; 68,83 Euros, legado pelo sócio n.º 34.601 — Maria Fernanda Rebelo Fernandes Oliveira, nascido em 22/03/1932 e falecido em 23/03/2008; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 34.624 — Alfredo Jorge Ribeiro Mota Cardoso, nascido em 15/10/1936 e falecido em 20/12/2007; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 35.257 — José Joaquim Reis Carvalho, nascido em 03/11/1926 e falecido em 08/01/2008; 49,88 Euros, legado pelo sócio n.º 37.975 — Alice Simões Esteves, nascido em 27/05/1921 e falecido em 01/03/2009; 131,68 Euros, legado pelo sócio n.º 42.954 — João Júlio Martins, nascido em 11/07/1925 e falecido em 24/12/2008; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 44.579 — Maria Amália Pinto Gonçalves Costa, nascido em 19/02/1947 e falecido em 14/12/2007; 263,37 Euros, legado pelo sócio n.º 54.240 — Hélder Sousa Costa, nascido em 30/05/1938 e falecido em 06/03/2006.

16 de Novembro de 2011. — O Presidente da Direcção, *Américo Tomé Jardim*.

305365119

UNIVERSITAS — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, C. R. L.

Despacho n.º 16041/2011

Mestrado em Intervenção Precoce

Universitas — Cooperativa de Ensino Superior e Investigação Científica, CRL, entidade instituidora do Instituto Superior de Educação e Ciências (ISEC), estabelecimento particular de ensino superior politécnico, nos termos e ao abrigo dos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Intervenção Precoce, ministrado no Instituto Superior de Educação e Ciências (ISEC).

O início de funcionamento das alterações ao plano de estudos está sujeito a comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e a publicação na 2.ª série do *Diário da República,* nos termos dos artigos 77.º e 80.º do Diploma citado. A comunicação prévia de alteração da designação do referido curso de Mestrado foi remetida à Direcção-Geral do Ensino Superior no dia 20 de Outubro de 2011.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 77.º do citado Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, determino que se proceda à publicação do seguinte:

1 — O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Intervenção Precoce, aprovado pelo Despacho n.º 21281/2009, de 21 de Setembro, publicado no *Diário da República* (2.ª série) n.º 183, ministrado no Instituto Superior de Educação e Ciências (ISEC), passa a ser o constante do anexo ao presente anúncio.

2 — O plano de estudos anexo entra em funcionamento no ano lectivo 2011/2012.

20 de Outubro de 2011. — O Presidente da Universitas, *Prof. Doutor Ruben A. Elvas Leitão.*

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Intervenção Precoce

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Educação e Ciências.

2 — Grau — Mestre.

3 — Curso — Intervenção Precoce.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Componentes de formação e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Intervenção Precoce	IP	95
Ciências da Educação	CE	20
Direito	DIR	5

1.º semestre

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História, Modelos e Paradigmas em Intervenção Precoce	IP	Semestral	132,5	T15 TP10 OT3	5	
Questões Sobre o Desenvolvimento, Funcionalidade e Risco	IP	Semestral	132,5	T20 TP15 OT3	5	